



**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS E
AGRICULTURA E DE MEIO AMBIENTE**

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: (35) 3264-1977

R: Quirino Pizzo, nº 412, Centro - CEP: 37.110-000 Elói Mendes-MG Site: www.eloimendes.mg.gov.br

E-mail: assistente.sec.obras@eloimendes.mg.gov.br

*Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços
Urbanos e Agricultura e de Meio Ambiente de Elói
Mendes - MG Estudo Técnico Preliminar
Base legal: Lei federal nº 14.133/2021*

1. OBJETO

A presente contratação tem por objeto a aquisição de andaimes metálicos modulares destinados à Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos do Município de Elói Mendes/MG. O objetivo é garantir a execução segura e eficiente de serviços em altura, como obras civis, manutenção predial, reparos em vias públicas e demais atividades relacionadas à infraestrutura urbana.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos de Elói Mendes/MG necessita da aquisição de andaimes metálicos modulares para suprir a carência de equipamentos adequados para a execução de serviços em altura. Atualmente, a realização de atividades como manutenção predial, reformas de estruturas públicas, execução de obras civis, instalação e reparo de sistemas de iluminação pública e intervenções em fachadas está comprometida pela ausência de equipamentos próprios, o que acarreta atrasos na prestação dos serviços, riscos à segurança dos servidores e dependência de locações pontuais que geram custos recorrentes ao erário.

A aquisição dos andaimes proporcionará maior autonomia operacional à equipe da secretaria, redução de despesas com aluguéis, padronização dos procedimentos de trabalho e, principalmente, aumento da segurança e eficiência na execução das atividades técnicas. Tal medida está alinhada ao interesse público, à economicidade e à melhoria da prestação de serviços essenciais à população.

3. ÁREA REQUISITANTE



**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS E
AGRICULTURA E DE MEIO AMBIENTE**

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: (35) 3264-1977

R: Quirino Pizzo, nº 412, Centro - CEP: 37.110-000 Elói Mendes-MG Site: www.eloimendes.mg.gov.br

E-mail: assistente.sec.obras@eloimendes.mg.gov.br

Área Requisitante

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS E
AGRICULTURA E DE MEIO AMBIENTE**

**4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE
CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA**

A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento para 2026, adotado pelo Município de Elói Mendes - MG.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes prevista no contrato.

Ademais, a contratação do serviço descrito neste documento deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QTDE.
01	PEÇA DE ANDAIME TUBULAR DE AÇO CARBONO, COMPRIMENTO DA PLATAFORMA DE 1,50M e ALTURA DA	UNIDADE	20



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS E AGRICULTURA E DE MEIO AMBIENTE

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: (35) 3264-1977

R: Quirino Pizzo, nº 412, Centro - CEP: 37.110-000 Elói Mendes-MG Site: www.eloimendes.mg.gov.br

E-mail: assistente.sec.obras@eloimendes.mg.gov.br

	PLATAFORMA DE 1,00M.		
02	PEÇA DE ANDAIME TUBULAR DE AÇO CARBONO, COMPRIMENTO DA PLATAFORMA DE 1,00M e ALTURA DA PLATAFORMA DE 1,00M	UNIDADE	20
03	RODA GIRATÓRIA COM FREIO PARA ANDAIMES	UNIDADE	04

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com o objetivo de subsidiar tecnicamente a definição dos preços de referência e assegurar a viabilidade da contratação, foi realizado levantamento de mercado junto a fornecedores de andaimes metálicos modulares. A pesquisa contemplou empresas com atuação no fornecimento de equipamentos para construção civil e manutenção predial, considerando os modelos mais utilizados pela Administração Pública para obras e serviços urbanos.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor total estimado: **R\$ 8.897,33** (oito mil oitocentos e noventa e sete reais e trinta e três centavos).

O valor estimado da contratação foi elaborado seguindo as regras previstas no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, acompanhados dos preços unitários referenciais, das medições de cálculo anteriores e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, os quais foram utilizados para elaboração do orçamento estimativo.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de andaimes metálicos modulares, compostos por

Elo



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS E AGRICULTURA E DE MEIO AMBIENTE

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: (35) 3264-1977

R: Quirino Pizzo, nº 412, Centro - CEP: 37.110-000 Elói Mendes-MG Site: www.eloimendes.mg.gov.br

E-mail: assistente.sec.obras@eloimendes.mg.gov.br

estruturas tubulares de aço galvanizado, resistentes e de fácil montagem, visando atender às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos de Elói Mendes/MG. Os equipamentos deverão possuir especificações técnicas compatíveis com os serviços executados pela equipe municipal, respeitando as normas de segurança vigentes, especialmente a NR-18 (Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção) e a NR-35 (Trabalho em Altura).

A adoção dessa solução permitirá a execução segura e padronizada de atividades em altura, como manutenções corretivas e preventivas, reformas, pequenas obras civis, instalações elétricas e intervenções em fachadas de prédios públicos, sem a necessidade de terceirização de equipamentos ou serviços. O uso de andaimes próprios proporcionará maior agilidade no atendimento às demandas urbanas, além de significativa economia aos cofres públicos, ao eliminar gastos recorrentes com locações.

A estrutura modular dos andaimes permitirá flexibilidade de uso, adaptando-se a diferentes tipos de terreno e edificações, garantindo versatilidade e eficiência nos serviços. Os equipamentos deverão ser entregues prontos para uso, com todos os acessórios necessários à montagem, desmontagem e operação segura pelas equipes municipais, incluindo rodízios, travessas, plataformas metálicas e sistemas de trava.

A solução representa uma medida definitiva, eficiente e vantajosa sob os aspectos técnicos, operacionais e econômicos, garantindo melhores condições de trabalho aos servidores, maior durabilidade nos serviços prestados e melhor atendimento à população.

10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O art. 40, da Lei 14.133/2023, estabelece em seus § 2º. e § 3º.:

§ 2º Na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:

- I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;
- II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e
- III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

EEU



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS E AGRICULTURA E DE MEIO AMBIENTE

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: (35) 3264-1977

R: Quirino Pizzo, nº 412, Centro - CEP: 37.110-000 Elói Mendes-MG Site: www.eloimendes.mg.gov.br

E-mail: assistente.sec.obras@eloimendes.mg.gov.br

§ 3º O parcelamento não será adotado quando:

I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;

II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido. Trata-se o objeto de serviço divisível o qual será adjudicado por item, pois não existe prejuízo ou representa perda de escala na contratação, bem como haverá melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

11. RESULTADOS ESPERADOS

Resultados Esperados para a Contratação:

Melhoria na eficiência dos serviços executados pela Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos de Elói Mendes; aumento da segurança nas atividades em altura; redução de custos com locações de equipamentos; maior autonomia da equipe técnica; padronização nos procedimentos de manutenção e obras; ampliação da capacidade de atendimento das demandas da população; preservação do patrimônio público por meio da realização mais ágil de manutenções e reparos; cumprimento das normas de segurança do trabalho; e valorização dos servidores municipais.

12. ANÁLISE DE RISCOS

A ausência da aquisição dos andaimes metálicos representa um risco significativo para a continuidade e a qualidade dos serviços executados pela Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos de Elói Mendes. Entre os principais riscos identificados, destaca-se a possibilidade de paralisação de atividades em altura, aumento da dependência de locações emergenciais com valores elevados, e exposição dos servidores a condições de trabalho inadequadas, em desacordo com as normas de segurança vigentes.

Além disso, o não atendimento das demandas de manutenção e conservação de bens públicos pode

Elle



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS E AGRICULTURA E DE MEIO AMBIENTE

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: (35) 3264-1977

R: Quirino Pizzo, nº 412, Centro - CEP: 37.110-000 Elói Mendes-MG Site: www.eloimendes.mg.gov.br

E-mail: assistente.sec.obras@eloimendes.mg.gov.br

gerar desgaste estrutural, prejuízos ao patrimônio municipal e insatisfação da população quanto à prestação dos serviços urbanos.

A contratação dos equipamentos mitiga esses riscos, garantindo maior previsibilidade, segurança e eficiência operacional, além de atender às exigências legais relacionadas à saúde e segurança do trabalho.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Declaro(amos) viável esta contratação.

Justificativa da Viabilidade

A aquisição de andaimes metálicos modulares para a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos de Elói Mendes/MG é viável sob os aspectos técnico, operacional, econômico e jurídico.

Do ponto de vista técnico, os equipamentos são compatíveis com as atividades desenvolvidas pela secretaria, atendendo às normas regulamentadoras de segurança e possibilitando sua utilização em diferentes tipos de serviços e edificações. A padronização e modularidade dos andaimes garantem facilidade de transporte, montagem e armazenamento, tornando-os ideais para uso contínuo pela equipe municipal.

Operacionalmente, a aquisição proporciona maior autonomia e agilidade na execução de obras e manutenções, reduzindo a dependência de locações ou serviços terceirizados, que normalmente apresentam custos mais elevados e prazos de atendimento imprevisíveis.

Sob o aspecto econômico, a compra representa investimento com retorno a médio prazo, considerando a economia obtida com a eliminação de despesas recorrentes com aluguel de andaimes. Além disso, a durabilidade dos equipamentos justifica sua aquisição como medida permanente e estratégica.

Juridicamente, a contratação encontra respaldo na legislação vigente, podendo ser realizada por meio de procedimento licitatório com ampla competitividade, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Dessa forma, a solução proposta mostra-se plenamente viável e alinhada ao interesse público,



**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS E
AGRICULTURA E DE MEIO AMBIENTE**

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: (35) 3264-1977

R: Quirino Pizzo, nº 412, Centro - CEP: 37.110-000 Elói Mendes-MG Site: www.eloimendes.mg.gov.br

E-mail: assistente.sec.obras@eloimendes.mg.gov.br

contribuindo para a melhoria da infraestrutura urbana e da qualidade dos serviços prestados à população.

Elói Mendes/MG, em 25 de abril de 2025.

EMERSON PEREIRA PICHELI LEONEL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE